

Portaria n.º 5764
De 30 de dezembro de 2020

Exonera servidor do exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 40/90 e suas alterações posteriores c/c Lei Municipal n.º 772/2010 alterada pela Lei 871/2013, **EXONERA**, as servidoras, abaixo relacionadas, do exercício da função gratificada, de **VICE DIRETOR II**, a partir desta data, a saber:

- **CELYANE SELVIA CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor PP-II, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-11.005.960, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 048.013.946-63.
- **LILIAN SILVA DE PADUA**, ocupante do cargo efetivo Professor PP-II, portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-6.825.965, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 963.653.746-15.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 30 de Dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL